



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 070/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora deixou de comparecer ao trabalho sem justificativa em 30 de outubro de 2020, conforme documentos de ponto de assinatura eletrônica, constantes nessa prefeitura, tendo em vista que a mesma não retornou ao trabalho até a presente data;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, o município realizou todos os procedimentos estabelecidos na referida lei no que se trata de abandono de cargo público e assim;

RESOLVE:

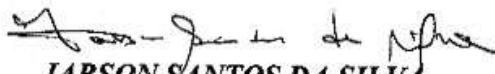
Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **ANGELITA VIANA DE ARAÚJO**, portador da matrícula **644** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, símbolo **AAD2** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vaga a vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 09 de Fevereiro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL